|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG** |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Atuação junto às Prefeituras para assinatura de convênio que trate de medidas mais céleres para aprovação de projetos.  |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 045/2015 – CD-CAU/MG** |

O Conselho Diretor do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido ordinariamente em Belo Horizonte, no dia 18 de maio de 2015, nas instalações do Hotel Royal Savassi, localizado na Rua Alagoas, nº 699, na Savassi, no uso das competências que lhe conferem o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º** Encaminhar à Comissão de Organização e Administração para conhecimento e encaminhamentos que julgar necessários para que o CAU/MG atue junto às Prefeituras mineiras na assinatura de convênios de mútua cooperação para a elaboração de procedimentos mais céleres para aprovação de projetos, a exemplo do que foi feito no CAU/CE segundo relato da Conselheira Federal.

**Art. 2º** Esta deliberação do Conselho Diretor entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2015.

Júlio César De Marco

Presidente em exercício do CAU/MG

Dennison Caldeira Rocha

Coordenador da CPFI-CAU/MG

Marília Palhares Machado

Coordenadora da CED-CAU/MG

Mauro Santoro Campello

Coordenador da CEF-CAU/MG

Rose Meire Romano

Coordenadora da CEP-CAU/MG

Vera Therezinha de Almeida. O. Santos

Coordenadora da COA-CAU/MG